**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 1/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações acerca das providencias para recuperação, manutenção e preservação da nascente d’água existente no Bairro Cidade Salvador, mais precisamente na área verde situada aos fundos da quadra de esportes localizada no número 980 da Avenida São Jorge. |

**CONSIDERANDO** as constantes denúncias recebidas ao longo do ano de 2017 sobre o completo estado de abandono que se encontra a nascente d’água no Bairro Cidade Salvador, localizada na área verde aos fundos da quadra de esportes do bairro existente no número 980 da Avenida São Jorge;

**CONSIDERANDO** que a população do bairro solicitou providências para a preservação da referida nascente, mediante o Protocolo nº 14104 de 23/05/2017, que gerou o Processo Geral nº 542868 em nome da interessada Esmeralda Maria da Conceição Guerra, em trâmite na Secretaria de Meio Ambiente, onde se encontra parado até a presente data, sem nenhum retorno ou satisfação aos interessados;

**CONSIDERANDO** que o Município, pessoa jurídica de direito público interno, no pleno uso de sua autonomia política, administrativa e financeira, é regido pela **Lei Orgânica**;

**CONSIDERANDO** que, em 2017, a Prefeitura de Jacareí fez o lançamento oficial do projeto piloto do programa **“Renascentes”**, de “Monitoramento de Nascentes”, iniciativa que visa criar um instrumento de apoio à recuperação das nascentes da bacia do Rio Paraíba do Sul no Município, inclusive com o plantio de mudas de árvores nativas no entorno das nascentes;

**CONSIDERANDO** que os **artigos 173 e 178 da Lei Orgânica do Município de Jacareí** estabelecem que a Prefeitura Municipal fica obrigada a criar, implantar e manter Programas de Recuperação ao longo das margens do Rio Paraíba do Sul e **demais cursos d'água do Município**, bem como a plantar árvores às margens de todos estes cursos d'água, **principalmente dentro do perímetro urbano do Município**, dando preferência a espécies frutíferas que sirvam de alimento aos pássaros e peixes, onde não houver matas nativas, bem como orientar os proprietários de terras e moradores ribeirinhos para sua proteção, defesa e conservação; e

**CONSIDERANDO**, por fim, ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo”, conforme tutela o inciso XXIII do Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e artigos 70 a 75 da Constituição Federal,

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. O Art. 173 da Lei nº 2.761/1990 (Lei Orgânica do Município de Jacareí) está sendo respeitado?
2. Quais as providências que estão sendo tomadas para atender o referido dispositivo legal, que determina que a Prefeitura Municipal é obrigada a criar, implantar e manter Programas de Recuperação ao longo das margens do Rio Paraíba do Sul e demais cursos d'água do Município?
3. Quais programas de preservação ambiental que já foram implantados e se encontram em execução no Município?
4. Especificamente sobre a conservação e manutenção da nascente d’água do Bairro Cidade Salvador (indicada na foto anexa), quais os programas existentes?
5. Quanto ao controle da erosão do solo por meio de estruturas físicas e barreiras vegetais de contenção, para minimização de contaminação química e biológica, quais ações já foram realizadas ou estão previstas especificamente para a nascente d’água do Bairro Cidade Salvador?
6. O programa “Renascentes”, de “Monitoramento de Nascentes”, implantado em 2017, possui um mapeamento das nascentes d’água do município? A nascente d’água do Bairro Cidade Salvador também é monitorada?
7. A solicitação de providências para preservação da referida nascente, realizada mediante o Protocolo nº 14104 de 23/05/2017, que gerou o Processo Geral nº 542868 em nome da interessada Esmeralda Maria da Conceição Guerra, que representa a população do Bairro Cidade Salvador, em trâmite na Secretaria de Meio Ambiente desde 26/05/2017, já possui algum retorno ou satisfação para os interessados? Se possui, qual a conclusão da análise realizada?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**

**(Sônia Patas da Amizade)**

Vereadora - Líder do PSB

**

***FOTO:*** *Nascente d’água do bairro Cidade Salvador, na área verde situada aos fundos da quadra de esportes localizada no número 980 da Avenida São Jorge.*